



EDITAL PROEX Nº 28.10/2025

Seleção de Bolsistas remunerados para atuarem nas Ações de organização da IX SEMANA ACADÊMICA DE DIREITO: O DIREITO PROCESSUAL NA JURISDIÇÃO BRASILEIRA: O PAPEL SOCIAL E A GARANTIA DE ACESSO À JUSTIÇA

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac), nesse ato representado pelo projeto de extensão **IX SEMANA ACADÊMICA DE DIREITO: O DIREITO PROCESSUAL NA JURISDIÇÃO BRASILEIRA: O PAPEL SOCIAL E A GARANTIA DE ACESSO À JUSTIÇA**, torna público o presente Edital e convida os alunos desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) a inscreverem-se para concorrerem a **05 vagas remuneradas no Projeto de Extensão no Campus SEDE**. Os bolsistas atuarão como apoiadores na presente Ação acima mencionada que será executada no decurso de 2025, em conformidade com este Edital.

1. Objetivo Geral

Selecionar bolsistas para atuarem como apoiadores das Ações.

1.1 Objetivos Específicos:

- 1.1.1. potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão desta Ifes em consonância com as demandas sociais;
- 1.1.2. estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social transformadora da educação superior, tendo como foco as políticas públicas;
- 1.1.3. contribuir para a melhoria da qualidade da educação por meio do contato direto da comunidade universitária com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares;
- 1.1.4. oportunizar à comunidade externa a apropriação dos saberes gerados na instituição.

2. Período e local de inscrição

2.1. As inscrições ocorrerão no período de 14 a 17 de outubro do corrente ano.

2.2 A inscrição deverá ser realizada por meio do formulário disponibilizado, com acesso pelo seguinte link: <https://forms.gle/EbS5qMyuzymjYGs48>.

2.3. Todas as comunicações e publicações referentes a esse processo seletivo serão publicadas no site oficial da Ufac, bem como divulgadas na rede social oficial do Cadir (Instagram: @cadir_ufac) e nos grupos de WhatsApp do Curso de Direito da Ufac.



3. Requisitos para inscrição

3.1. Ser aluno matriculado e estar frequentando regularmente **curso de Direito da Ufac, Campus Rio Branco.**

3.2. Ter disponibilidade de 12 horas semanais para atuarem nas Ações do presente projeto de Extensão da Proex, nos horários da manhã, tarde ou noite.

4. Documentos de inscrição

4.1. Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades de extensão da Proex (ANEXO I).

4.1.1 Preenchendo a supramencionada declaração, o candidato já estará optando por concorrer em um dos turnos disponíveis no quadro de lotação constante no item 5 deste Edital.

4.1.2 O **NÃO** preenchimento do horário de disponibilidade implicará na eliminação imediata do processo de seleção.

4.2. Cópia do comprovante de matrícula no 2º semestre de 2025 ou comprovante solicitação de matrícula.

4.3. Carta de Intenção.

4.3.1. Na Carta de Intenção deverá constar a motivação para participar do projeto com o objetivo de dar suporte às ações de extensão desenvolvidas no ano de 2025.

4.4. Histórico acadêmico com CR (Coeficiente de Rendimento).

4.5. Comprovantes de Participação em Projetos de Pesquisa, Extensão e Publicações Científicas na área do Direito e áreas afins.

5. Das vagas

5.1. A Serão oferecidas 05 (cinco) vagas remuneradas para atuarem durante 1 mês (de outubro a novembro de 2025) conforme a distribuição a seguir:

Distribuição das vagas	Manhã	Tarde	Noite	Total
CCJSA/COORDENAÇÃO DE DIREITO	-	-	05	05

5.1.1. Para preenchimento do Anexo II do presente edital considerar os seguintes intervalos de horários:

Turno	Horário
Manhã	08h00 às 12h00
Tarde	14h00 às 18h00
Noite	18h00 às 22h00



5.1.1.1 Horários alternativos aos descritos no item anterior poderão ser avaliados após o início das atividades, preservando-se o interesse da gestão das atividades.

5.1.2 É vedado ao candidato realizar inscrição para mais de uma vaga ou horário.

5.2. As 05 (cinco) vagas ofertadas serão distribuídas conforme necessidade entre as seguintes equipes:

Equipe	Quantidade de integrantes
Mídias digitais	1
Credenciamento	1
Cerimonial	1
Estrutura	1
Patrocínio	1

5.2.1. É necessário que seja indicado na declaração de inscrição qual equipe deseja integrar durante as atividades de extensão, sob pena de preclusão do direito de escolha.

6. Valor da bolsa

6.1. Cada bolsa remunerada terá um valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) no total, que será paga referente ao mês do evento.

7. Processo de seleção

7.1. A seleção será efetivada por uma comissão formada pelos Coordenadores do Projeto de Extensão, bem como os servidores Técnicos Administrativos que atuam nessa seara, sendo dividida em quatro fases, sendo elas:

1º - Análise de documentação (caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 4 deste Edital, e a autenticidade dos documentos apresentados.

2º - Análise de Coeficiente de Rendimento – consiste em verificar o desempenho do candidato durante a graduação.

3º - Análise da Carta de Intenção – coerência com os objetivos deste Edital.

4º - Análise do currículo do aluno – quanto a sua experiência científica em outros projetos de pesquisa e extensão, bem como suas publicações na área do Direito e/ou afins, sendo bolsista remunerado ou voluntário, agregando seu esforço no campo do tripé institucional, ou seja, ensino, pesquisa e extensão.



5º - Entrevista com os candidatos para desempate – realizada pelos Coordenadores do Projeto de Extensão apenas nos casos em que os demais critérios sejam insuficientes para o desempate das pontuações.

7.2 A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção, Entrevista e Produção/participação em projetos consoantes a temática do presente edital, dividido por três, podendo ser de 0,0 a 10,0

Item	Pontuação máxima
Carta de Intenção (coerência com objetivos deste Edital)	10,0
Entrevista	10,0
Participação em projetos e publicações	10,0

8. Cronograma de execução

Atividade	Data
Publicação deste Edital	14/10/2025
Período de inscrição	14/10 a 17/10/2025
Análise da documentação e publicação da lista de candidatos aptos a realizarem a entrevista (a ser publicado nas redes sociais.)	20/10/2025
Período para interposição de recursos	20/10/2025
Resultado dos pedidos de recurso	21/10/2025
Entrevista com os candidatos classificados (em horário a ser divulgado juntamente com o Resultado Preliminar)	22/10/2025
Publicação do resultado preliminar	23/10/2025
Período para interposição de recursos	24/10/2025
Publicação do Resultado Final	27/10/2025
Início das atividades	27/10/2025

9. Disposições finais

9.1. A qualquer momento o presente Edital poderá ser suspenso em parte ou no total dependendo das necessidades internas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Rio Branco/AC - 14 de outubro de 2025



Profa. Dra. Sabrina Cassol

Professora Adjunta da UFAC/CCJSA/RB

**Coordenadora da “IX SEMANA ACADÊMICA DE DIREITO: A CULTURA DE
DIREITOS HUMANOS NA JURISDIÇÃO BRASILEIRA”**



ANEXO I

EDITAL PROEX nº ____/2025
Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações referente ao projeto IX SEMANA
ACADÊMICA DE DIREITO: ...

Eu, _____, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12 horas semanais de atuação nas Ações do projeto de Extensão acima intitulado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) no período de 16 de setembro a 7 de novembro de 2025, no horário das _____ às _____.

Rio Branco – Acre, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Requerente



EDITAL PROEX nº __. __/2025
Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações referente ao projeto IX SEMANA ACADÊMICA DE DIREITO: ...

Carta de Intenção

This image shows a blank sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and extend across the width of the page. There are approximately 20 lines visible. The top edge of the paper has a small tab or notch cut out. The bottom edge also has a small tab or notch cut out. The overall appearance is that of a standard piece of stationery or notebook paper.

Assinatura do Requerente